

**GABINETE DO DEPUTADO MARCIO BELOTA**

**COMISSÃO DE DEFESA SOCIAL, SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**

Parecer ao Projeto de Lei Nº 203 DE 2023, de autoria da Deputada Joilma Teodora – “Dispõe sobre a criação de canal de atendimento para denúncias de violência no ambiente escolar, no âmbito do Estado de Roraima.”.

**RELATÓRIO**

Trata-se de Projeto de Lei ordinária, de autoria parlamentar, que cria canal de atendimento para denúncias de violência no ambiente escolar, no âmbito do Estado de Roraima.

É o sucinto relato.

**ANÁLISE**

De forma preliminar, cumpre aduzir que esta manifestação se atém à pertinência temática desta comissão permanente, não lhe competindo avaliar a constitucionalidade ou inconstitucionalidade da propositura.

A proposição sob análise tem como intuito criar canal para receber denúncias sobre violência em ambiente escolar, a fim de evitar a ocorrência desses casos de violência, atuando em conjunto e colaborando com o Ministério da Justiça.

Ainda, o referido PL determina que as denúncias recebidas pelo mencionado canal terão prioridade sobre as outras para que se evite a ocorrência de casos de violência em escolas.

Do ponto de vista estrito desta comissão, a criação de canal voltado para a segurança em ambiente escolar é de alta relevância para a segurança pública estadual, bem como para o próprio sistema de ensino estadual, visto que, sem segurança, não há como prestar educação de qualidade à população, bem como manter um ambiente escolar seguro, também, nas escolas privadas.

Desta feita, é indubitável a necessidade da instituição do canal de denúncias, criado pelo PL sob análise, a fim de contribuir para a preservação e melhoria do próprio serviço de segurança pública e educação, pois sem segurança nas escolas, não há como ofertar educação e segurança pública.



Assim, resta clara a importância da matéria trazida pelo PL analisado.

### VOTO

Ante o exposto, em virtude da importância da matéria abordada, merece aprovação o projeto de lei nº 203/2023.

Isto posto, voto pela sua aprovação.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2024.

MARCIO AGRA BELOTA  
Deputado Estadual